



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

RUA MOHAMED SAID HEDJAZI, 42, BAIRRO FLORESTA

11800-000 | JUQUIÁ-SP | (13)3844-6111

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08H ÀS 17H30

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

Prefeitura Municipal de Juquiá
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a contratação de empresa especializada em capacitação e formação de funcionários públicos, neste caso, será feito a capacitação do servidor Gabriel Batistela de Almeida - Assessor Jurídico - Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Juquiá

2- FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A capacitação se faz necessária para aprimorar o conhecimento do servidor conforme a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021. A contratação se funda para garantir a eficiência e a conformidade dos procedimentos licitatórios com enfoque em licitações de obras e serviços de engenharia.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O curso a ser contratado será realizado na modalidade Ensino a Distância (EAD) e após a prestação, salvo a entrega do certificado do servidor, não remanescerá qualquer obrigação por parte da contratada

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço contratado tem natureza comum e será contratado mediante inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, caput e inciso III, alínea F, da Lei nº 14.133/2021, mediante a apresentação dos documentos de habilitação e os documentos comprobatórios da notória especialização, previstos na Lei nº 14.133/2021.

5- MODELO DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar o seguinte regime de execução: Curso na modalidade Ensino a Distância (EAD), que será ministrado pela empresa especializada contratada, nas datas e horários pré-definidos e descritos no objeto.

A inexecução do serviço contratado, salvo prorrogação do contrato, importará na rescisão contratual.

6- MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

Após o encerramento da programação do curso, a contratada deverá fornecer o certificado de participação ao servidor inscrito ou fornecer declaração de que o servidor inscrito não participou.

Caso o servidor inscrito deixe de comparecer no curso, deverá a Administração exigir do servidor o ressarcimento dos valores despendidos com a contratação do curso.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSUNTOS JURÍDICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

RUA MOHAMED SAID HEDJAZI, 42, BAIRRO FLORESTA

11800-000 | JUQUIÁ-SP | (13)3844-6111

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08H ÀS 17H30

A fiscalização incumbirá ao agente designado no DFD.

Não é necessária a elaboração de contrato, podendo ser substituído por nota de empenho ou ordem de serviço, nos termos do art. 95 da Lei n° 14.133/2021.

7- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de boleto bancário.

8- FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Inexigibilidade, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 74 da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de orçamento, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III e linha F da Lei n.º 14.133/2021

A seleção da instituição da Empresa Moving Capacitações Ltda, CNPJ: 42.864.563/0001-78, decorre de sua notória especialização e larga experiência no mercado, pois atua com capacitação de servidores há muitos anos, sendo uma empresa de renome no país.

O serviço contratado é de natureza predominantemente intelectual e a empresa e seus professores têm notória especialização na área.

O curso trata da matéria de interesse a Administração e, considerando a notória especialização da instituição e o programa específico do seu curso, é o que mais se enquadra dentro das necessidades.

9- ESTIMATIVA DE VALORES

Estima-se com base nos preços unitários, memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que o valor da contratação é de R\$ R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais).

10- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Indicamos a ficha: 28 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- DR 01.110.0000.

11- ANEXOS

Segue anexo ao presente TR o seguinte documento:

Anexo 1 - ORÇAMENTO

Anexo 2 - CND FEDERAL

Anexo 3 - CND TRABALHISTA

Anexo 4 - CARTÃO CNPJ

12- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR

Daniel Bastos Coletti
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Jerdison Wagner de Souza
Auxiliar Administrativo



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSUNTOS JURÍDICOS